

*****CERTIDÃO*****

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais que o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, foi devidamente publicado no placar do Município de Itapaci-GO , o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições do art. 74 de Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 03 de fevereiro de 2025


HILÁRIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração